

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 392024
Código de validação: 0C072EA2A8
(relativo ao Processo 287842024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: MARCELA SANTANA LOBO
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 11762024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCELA SANTANA LOBO** para ministrar o curso **“APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CNJ. RESOLUÇÃO Nº 492/2023”**, na modalidade semipresencial, no período de 03 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 4 (quatro) horas-aula na forma PRESENCIAL, e 10 (dez) horas-aula em EAD de forma ASSÍNCRONA, com o valor total de e **R\$ 3.654,00** (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 730,80** (setecentos e trinta reais e oitenta centavos), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 25 de abril de 2024.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/04/2024 15:06 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 392024 / Código: 0C072EA2A8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente